

DECRETO Nº 583, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2024, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2024, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 556, de 01 de novembro de 2024, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos, a saber: - **Coordenador Pedagógico; Diretor De Escola; Psicopedagogo; Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN; Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I; Professor de Educação Básica II – Arte; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Ensino Religioso; Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Especial – Libras (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Inglês (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO); Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial - Libras (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO).**

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000

Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

